

ESTADO DE MATO GROSSO

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 069/2017.

**Dispõe sobre a prorrogação do
benefício de AUXÍLIO-DOENÇA da
servidora TEREZINHA
MACHADO FLOSS.**

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 18, da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, para a servidora TEREZINHA MACHADO FLOSS, efetiva no cargo de MANUT. INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR, lotada na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos até o dia 28 de outubro de 2017, conforme laudo médico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2017.01.00000003P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLÁUDIA - MT, 04 de setembro de 2017.

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA